ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 049/15, QUIRINÓPOLIS, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis a transferir o veículo Honda/BIZ 125 Gasolina, Placa NGF 7463 e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, autorizado a transferir o veículo Marca Honda/BIZ 125 Gasolina, Placa NGF 7463, ano Fabricação 2006 e Modelo 2006, Chassi 9C2JA04206R829513 capacidade 02 passageiros, 125, cor vermelha, Placa NGF 7463 constante no Patrimônio da Câmara Municipal de Quirinópolis para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

RODRIGO FERREIRA GOULART
Vereador/Presidente

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/ 1º Secretário